



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

### **PROJETO PARA ISENÇÃO DE IPTU PASSA PELO PRIMEIRO TURNO**



Na noite de ontem - 12 de novembro, os Vereadores aprovaram por maioria, ausente o Vereador Paulo de Lima, em primeira votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Pilatti, que tem como objetivo conceder a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), ao proprietário de imóvel, que seja portador de doença considerada grave.

Fernando justifica que “Para muitas famílias que convivem com algum tipo de doença grave, os gastos normalmente são altos, e esta isenção, pode contribuir com as despesas da família, demonstrando que os legisladores se preocupam com os munícipes que são acometidos por doenças de natureza grave e/ou incuráveis, nas quais o tratamento despense grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar.”

A referida matéria segue em tramitação, com segundo turno previsto para a próxima Sessão com data marcada para 19 de novembro.

Faxinal dos Guedes, 13 de Novembro de 2019.

**Autor: Assessoria de Comunicação**